



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Apuarema.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA SIMCON CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ 12.327.784/0001-46, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME**, situada na Praça dos Imigrantes 242, 1º Andar, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP: 45345-000, registrada sob nº CNPJ: 12.327.784/0001-46, neste ato representado pelo Senhor Anderley de Souza da Silva, portador da Carteira de Identidade RG 08586742-3 – SSP/BA e CPF 009.166.065-38, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, **Referente ao Processo Administrativo nº PA-001/2021 e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-001/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/12/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor global na quantia correspondente a **R\$ 273.000,00 (Duzentos E Setenta E Três Mil Reais)**, sendo **12 (doze) parcelas de R\$21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais)**, e uma parcela no valor estimado em **R\$21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais)**, relativo à prestação de contas Anual de 2022; a ser paga no mês de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

SIMCON CONTABILIDADE LTDA – ME
CNPJ 12.327.784/0001-46

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 001/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME**, situada na Praça dos Imigrantes 242, 1º Andar, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP: 45345-000, registrada sob nº CNPJ: 12.327.784/0001-46

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA PROMOVER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E, ELABORAR ORÇAMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO PRESENTE EXERCÍCIO, BEM COMO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DOS FATOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL E, POR ÚLTIMO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS MENSAIS

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 19.898.953/0001-47, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 19.898.953/0001-47**, situada na AL Salvador, Nº 1057 Complemento – Salvador shopping Torre Europa sala 702 – CEP: 41.820-790 B/Caminha das Arvores – Salvador – Estado da Bahia, através do representante legal o senhor Dr. **Victor Zacarias de Souza**, brasileiro, inscrito na OAB/BA sob 27.140, RG Nº 08435033-43 SSP/BA, portador do CPF: 010.902.025/12, residente e domiciliado na Rua Adhemar Pinheiro Lemos, nº 318 Aptº. 801 – Imbuí – CEP: 41.270-050 – Salvador/BA, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-002/2021 e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-002/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/12/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor global na quantia correspondente a **R\$ 48.000 (Quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 19.898.953/0001-47

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 002/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 19.898.953/0001-47**, situada na AL Salvador, Nº 1057 Complemento – Salvador shopping Torre Europa sala 702 – CEP: 41.820-790 B/Caminha das Arvores – Salvador – Estado da Bahia.

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA DESENVOLVER TRABALHOS NA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO, OPERAR NA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEGISLATIVAS DE SUA COMPETÊNCIA, ALÉM DE PRESTAR CONSULTORIA DIANTE DAS PROPOSIÇÕES JÁ EM CURSO E QUE DEMANDEM INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 074/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA J B SANTOS EIRELI CNPJ: 01.799.326/0001-93, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **J B SANTOS EIRELI CNPJ: 01.799.326/0001-93** – Situada na Av Cel. Durval de Matos 19 / Centro / Jaguaquara / BA CEP: 45345-000, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-053/2021 e a PREGÃO PRESENCIAL **PP-004/2021**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor mensal a quantia correspondente a R\$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

J B SANTOS EIRELI
CNPJ: 01.799.326/0001-93

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 074/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **J B SANTOS EIRELI CNPJ: 01.799.326/0001-93**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, PREPARAÇÃO, INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS DO “Sistema Integrado de Gestão e Auditoria” - SIGA, DESTA MUNICÍPIO.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 073/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 24.339.521/0001-36, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 24.339.521/0001-36** – Situada na Rua França Jenckins, nº 25 – Centro – CEP: 45355-000 - Apuarema-Ba, neste ato representada pela Sra. Andreia kaline Fernandes dos Santos – 0818442568 SSP/BA. CPF: 006.606.885-14, residente e domiciliada na Rua França Jenkins, 8998 – Centro – CEP: 45355-000 - Apuarema/BA, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-053/2021 e a PREGÃO PRESENCIAL PP-004/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor mensal a quantia correspondente a R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 24.339.521/0001-36

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 073/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: **A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 24.339.521/0001-36**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, REALIZANDO ASSESSÓRIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO DO SUAS, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA-BA.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 072/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA NALLI SANTOS NERY CNPJ.: 40.863.364/0001-10, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NALLI SANTOS NERY CNPJ.: 40.863.364/0001-10**, Situada na Rua Antonio Augusto Sá, 73, Bairro Conceição – Ipiá – Ba, tendo como seu representante legal a Sr.ª **NALLI SANTOS NERY**, brasileira, maior, portadora do sob n.º CPF: 828.752.435/00, Carteira de identidade sob n.º 944864503 SSP/BA, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-053/2021 e **PREGÃO PRESENCIAL PP-004/2021**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor mensal a quantia correspondente a R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

NALLI SANTOS NERY
CNPJ.: 40.863.364/0001-10

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 072/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **NALLI SANTOS NERY CNPJ.: 40.863.364/0001-10**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ACESSORIA, CONSULTORIA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA INTERNET DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA CONTEMPLANDO OS SISTEMAS E-SUS GESTOR, CADSUS, PREVINE BRASIL, PSE, SINASC, SINAN, SIM, SI-PNI, ENTRE OUTROS, ABRANGENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL. GERENCIAMENTO TÉCNICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS ACESSOS AOS SISTEMAS SIMEC, PAR 3, OBRAS 2.0 e PDDE.PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 070/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA PIEVI SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - CNPJ: 21.743.789/0001-40, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PIEVI SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - CNPJ: 21.743.789/0001-40**, Situada na Avenida Rio Branco, Edifício Santana, nº763, sala, nº 103 B/Centro- CEP:45200-260 – Jequié- Bahia. Neste ato representado pelo Sr. Danilo da Silva Nascimento, residente e domiciliado na Rua Antônio Brandão, s/nº, condomínio Vivendas do Bosque, Rua C. casa nº 8, Jequezinho – Jequié- Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº **PA-053/2021 e PREGÃO PRESENCIAL PP-004/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor mensal a quantia correspondente a R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA, 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

PIEVI SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ: 21.743.789/0001-40

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CONTRATO: Nº **070/2021**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **PIEVI SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - CNPJ: 21.743.789/0001-40.**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADORIA E ANÁLISE DA GESTÃO PÚBLICA, RELATIVOS À AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS QUE SÃO PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS PELAS AUTORIDADES FISCAIS E DA ORGANIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA UMA MELHOR GESTÃO E DESENVOLVIMENTOS DE ANÁLISE E DISCUSSÃO DE GOVERNO, BEM COMO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ORIENTANDO OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, E SETORES INTERNOS DA PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO. PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-053-2021 E PREGÃO PRESENCIAL PP-004-2021.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, **29 de dezembro de 2021.**

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019.

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ – 10.312.766/0001-65, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**, localizada na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, representada pela Sra. **GENILDA SANTOS SOUZA**, portadora do CPF 878.377.145-04, residente na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº **PA-076/2019 e PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 06 (seis) meses, iniciando em 29/12/2021 e finalizando em 30/06/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

AUTO POSTO GIRO LTDA
CNPJ 10.312.766/0001-65

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 097/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, ESTANOL, OLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Quinto** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA, CNPJ. 27.101.001.0001-89, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA, CNPJ.: 27.101.001.0001-89**, estabelecida na rua Artur Santana 66, centro – Apuarema, Estado da Bahia, assinando pela contratada **DAVI HUGO DA SILVA SANTOS**, CPF: 054.127.705-76, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-076/2019 e PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 06 (seis) meses, iniciando em 29/12/2021 e finalizando em 30/06/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA
CNPJ.: 27.101.001.0001-89

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 29 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 098/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA,**
CNPJ.: 27.101.001.0001-89

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, ESTANOL, OLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Quarto** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 29 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 080/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA T DE S PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-40, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **T DE S PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-40** - Estabelecida na Esmerano Santiago, 64-D, sala 4, bairro Vicente Ferreira, CEP 44.695-000 – Capim Grosso, Estado da Bahia, Neste ato representado pelo Sr. Thacio de Souza Pereira, portador da Cédula de Identidade RG 14635763, emitida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física; 036.616.575-50, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-055/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (sete) meses, iniciando em 28/12/2021 e finalizando em 31/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor global a quantia correspondente a R\$ **1.019.982,36 (Hum milhão, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

T. DE S. PEREIRA EIRELI
CNPJ: 26.794.876/0001-40

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 28 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 080/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **T. DE S. PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-40**

OBJETO: JUSTIFICATIVA: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA A CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 28 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
093/2021.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 093/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA
– BA. E A EMPRESA YURI D MARTINS
EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00,
CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **YURI D MARTINS EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00**, Localizada na Rua Santa Clara, nº 46 andar primeiro sala 104, Kennedy, Alagoinhas - Bahia e registrada sob CNPJ: 27.543.913/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Yuri Dantas Martins, portador da Cédula de Identidade 12.011.946-36 e CPF: 041.416.165-32, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-074/2021 e PREGÃO ELETRONICO PE-006/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (sete) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 31/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste. Desta forma segue como valor global a quantia correspondente a R\$ 1.193.596,32 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

YURI D MARTINS EIRELI
CNPJ: 27.543.913/0001-00

TESTEMUNHAS

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 093/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **YURI D MARTINS EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00**

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do Município de Apuarema - Ba.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELTSHUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 056/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA V.J. FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ. 07.631.205/0001-14, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **V.J. FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ.: 07.631.205/0001-14**, Localizada na Av. Lauro de Freitas, 174, Centro – Ipiaú – Ba, neste ato representado pelo Sr. **Vicente Ferreira Cardim Neto**, portador da Cédula de Identidade n.º **962190179 SSP/BA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **004.457.695-13**, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº **PA-046-2021** e a Pregão Presencial nº. PP-002-2021-SRP, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (Oito) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

V.J. FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ.: 07.631.205/0001-14

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 056/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**
CONTRATADO: **V.J. FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ.:
07.631.205/0001-14**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIMENTO, A SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 058/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA C. M. LEAL PRÉ MOLDADOS, CNPJ. 30.903.875/0001-64, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **C. M. LEAL PRÉ MOLDADOS, CNPJ.:30.903.875/0001-64**, Localizada na ROD. Br. 101, km 365, s/n, Zona Rural, Wenceslau Guimarães – Ba, neste ato representado pelo Sr. **Edivaldo Oliveira Leal**, portador da Cédula de Identidade n.º **03011411-00 SSP/BA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **357.581.475-91**, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº **PA-046-2021** e a Pregão Presencial nº. PP-002-2021-SRP, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

C. M. LEAL PRÉ MOLDADOS
CNPJ.:30.903.875/0001-64

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 058/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **C. M. LEAL PRÉ MOLDADOS, CNPJ. 30.903.875/0001-64**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE MANILHAS, A SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELTSHUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 060/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ.:09.117.648/0001-17, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ.:09.117.648/0001-17**, Localizada à Via Local, 01 Quadra D, Conjunto Habitacional Beira Rio, Cidade Nova – Jequié – Ba, neste ato representado pela Sra. Railda da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 20.899.561-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **259.290.368-29**, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Pregão Presencial n.º PP-002-2021-SRP, motivado pelo Processo Administrativo n.º PA-046-2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 08 (oito) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 31/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ.:09.117.648/0001-17

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 060/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ.:09.117.648/0001-17**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTE I (AREIA E BRITA), A SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 082/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ: 04.439.457/0001-58, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ: 04.439.457/0001-58**, situada na Rua Tiradentes, nº 26 - centro – Apuarema/Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-062/2021 e Pregão Presencial PP-006/2021-SRP.**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA
CNPJ: 04.439.457/0001-58

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CONTRATO: Nº 082/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ:
04.439.457/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 083/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA MURILO NUNES AMPARO - CNPJ: 12.553.099/0001-38, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MURILO NUNES AMPARO - CNPJ: 12.553.099/0001-38**, Localizada na rua Castro Alves, S/N – centro – CEP 45.355-000, Apuarema – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Murilo Nunes Amparo**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.530.662-80 **SSP/BA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **034.635.015-89**, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-062/2021 e Pregão Presencial PP-006/2021-SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

MURILO NUNES AMPARO
CNPJ: 12.553.099/0001-38

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 083/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **MURILO NUNES AMPARO - CNPJ: 12.553.099/0001-38**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **Primeiro** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 085/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, Localizada na 1ª Travessa Antonio Amaral, nº 99, bairro Jequezinho, CEP: 45.206-040, e registrada sob **CNPJ: 14.433.455/0001-05**, neste ato representado (a) pelo Sr (a) **Luiz Oyama Passos Costa**, portador da Cédula de Identidade 08112571-26 e CPF: 798.128.055-91, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP**, e **pelas cláusulas e condições abaixo descritas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes e odontológicos a serem destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, deste município, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 115/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ** - CNPJ: 32.300.729/0001-70, Sediada Na Rua Lélis Piedade, 347, Centro, Jequié-, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 933170858 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 956.142.495-91, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-098/2021 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-008/2021- SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, prorrogando por mais 04 (Quatro) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/04/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 8276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CNPJ: 32.300.729/0001-70

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 115/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**
CONTRATADO: **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA, DE ACORDO COM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-098/2021 E O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2021- SRP.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 8276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ: 17.768.989/0001-80, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ: 17.768.989/0001-80**, Sediada Na Rua Perilo Benjamin, nº 26, Centro, CEP: 45.450-000, Gandu, Bahia-, neste ato representado pela Senhora **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 07234821-60 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 002.407.905-70, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo PA-095/2021 e Pregão Eletrônico PE-010/2021**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 03 (três) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/03/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 17.768.989/0001-80

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO
OAB/

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 118/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ: 17.768.989/0001-80.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA. Conforme Processo Administrativo PA-095/2021 e Pregão Eletrônico PE-010/2021.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 081/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ: 10.618.663/0001-28, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ: 10.618.663/0001-28** – Estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 74, Centro, Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.203-011 – Neste ato representado pelo Sra. Vanusa Fonseca Cerqueira Bitencourt – CPF: 604.429.565-68 RG: 02930496-29, emitida pela SSP/BA. Residente na avenida Rio Branco, nº 89, Centro – Jequié, Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA-048/2021, INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL—006/2021 e CHAMADA PUBLICA CP-001/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 30/07/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal será de R\$ 4.000,00, num total de **07 (Sete) meses**, fica o valor global em R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), **correspondente a execução mensal de 02 plantões de 10 horas por mês totalizando 20 horas por mês**

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção da Atenção Primária ou atenção Básica (PSF, Saúde Bucal, AGS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2 / 14

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA
CNPJ: 10.618.663/0001-28

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0WXADQC3CELSHEUNMBDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 081/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ: 10.618.663/0001-28**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO MEDICO, NA ÁREA DE ORTOPEDIA, A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE APUAREMA-BA., CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-048/2021 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-006/2021 E CREDENCIAMENTO CP-001/2021.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA EDLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, CPF 057.856.365-73, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, CPF 057.856.365-73** - Estabelecida na rua Barachio Lisboa nº 150, Residencial Emilio Costa, CEP 45.456-000, Gandu, Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo PA-116/2021 e Inexigibilidade de Licitação IL-008/2021, Chamada Publica CP-002/2021** e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 30/12/2021 e finalizando em 31/12/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal será de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**, num total de 12 (doze) meses, fica o valor global em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), **pagamento após os serviços prestados**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

EDLEIDE DA SILVA DOS SANTOS
CPF 057.856.365-73

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 30 de dezembro de 2021.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 143/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **EDLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, CPF 057.856.365-73**

OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-116/2021 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-008/2021.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 30 de dezembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com